

RESOLUÇÃO nº 014 – Conselho Acadêmico

Superior - CONSUP de 24 de março de 2022.

Aprova o Edital Unificado para o Processo Seletivo para transferência externa, interna, de turno, de grau e portador de diploma para o Segundo Semestre de 2022 da Universidade de Gurupi UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 008/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 24 (vinte e quatro) de março de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Edital Unificado para o Processo Seletivo para transferência Externa, Interna, de Turno, de Grau e Portador de diploma para o Segundo Semestre de 2022 da Universidade de Gurupi UnirG, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 24 de março de 2022.



Prof. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020